



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PRAZOS PARA PAGAMENTO DA ANUIDADE 2020

DELIBERAÇÃO Nº 07/2020 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 20 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a pandemia causada pelo COVID-19, a previsão de uma crise financeira sem precedentes e o DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2020 que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

Considerando a manifestação dos Presidentes dos CAU/UFs, gestores dos Conselhos dos estados e do Distrito Federal, que através do Ofício nº 002/2020, solicitam ampliação do prazo para o pagamento de obrigações pelos profissionais registrados no CAU

DELIBEROU:

- 1 – Solicitar ao Plenário do CAU/BR que estenda o prazo para pagamento das anuidades de 2020 de pessoas físicas e jurídicas, até o dia 31 de julho de 2020;
- 2- Não serão cobrados encargos e multas;
- 3 - A prorrogação do prazo abrange profissionais e empresas que parcelaram a anuidade ou ainda não pagaram;
- 4 - O Conselho Diretor permanecerá atento aos cenários futuros da saúde pública, da economia e das atividades da Arquitetura e Urbanismo no país e novas medidas poderão ser tomadas, objetivando assegurar o atendimento aos profissionais e empresas.
- 5- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília-DF, 20 de março de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**92ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR**

Videoconferência

Folha de Votação

UF (somente CAU/BR)	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
BA	Coordenador CED	Guivaldo D’Alexandria Baptista	x			
CE	Presidente CAU/BR	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Coordenador CPFi	Raul Wanderley Gradim	x			
PR	Coordenador COA	Jeferson Dantas Navolar	x			
RN	Coordenadora CEP	Patrícia Silva Luz de Macedo	x			
IES	Coordenadora CEF	Andrea Lúcia Vilella Arruda	x			

Histórico da votação:**92ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR****Data:** 20/03/2020**Matéria em votação:** PRAZOS PARA PAGAMENTO DA ANUIDADE 2020**Resultado da votação:** Sim (05) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (XX), Total (XX)**Ocorrências:****Secretário:** Daniela Demartini **Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LMGD-FQDF-4FD1-IZRS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 25/03/2020 12:24:36